



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 022-2016

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 021-2016.

Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Colônia Dona Clara, lugar denominado Passo da Entrada e dá outras providências.

O Vereador Sidnei Nayssinho, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Perímetro Urbano com área superficial de 13.479,62 m² (treze mil, quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados), sendo uma área de terra rural localizada no lugar denominado Colônia Dona Clara, situado no lugar denominado Passo da Entrada, de propriedade do senhor Fabio Junior Haag, constante na Matrícula nº 13.827, com as seguintes confrontações: ao Norte: confronta com terras de Terezinha Beux, na extensão de 50 m; ao Sul: confrontando com terras de propriedade de Cristiane Pencin, na extensão de 62,52m; ao Leste: confronta com a cota máxima de alagamento do Reservatório da UHE - Passo Fundo, na extensão de 262,04m e ao Oeste: confrontando com terras de propriedade de Fabio Junior Haag, na extensão de 218,26m (121,16+97,10).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 30 de novembro de 2016.**

Sidnei Nayssinho
Presidente